

Id:0E2897B137DA2264



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002.002/2023/CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93, Decreto Municipal nº03/2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) PENSÃO DA ROSIMAR, inscrita com CNPJ nº 17.915.556/0001-00, localizada na Rua Anísio de Abreu (zona Norte), 514 – Centro na cidade de Teresina-PI, o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta oito reais), e valor total de R\$ 168.000,00 (cento sessenta oito mil reais).

E decidi adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 06 de Março de 2023.

Deliane da Silva Carvalho
 Pregoeira da PMEM

Id:09FEC7481F3C2267



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N02.002/2023.
 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-Piauí.
 CONTRATADO: ANDREIA ROQUE COELHO (PENSÃO DA ROSIMAR), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.915.556/0001-00.
 Objeto: Contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI.
 VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento sessenta oito mil reais).
 RECURSOS: FPM, FMS, FMAS E HOSPITAL
 Assinatura: 06/03/2023.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:0B620CC07CC62266



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.002/2023/CPL/PMEM/PI
 ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2023 - PMEM/PI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI.

DATA DA SESSÃO: 24/02/2023, ÀS 12:30 HORAS
PREGOEIRO: DELIANE DA SILVA CARVALHO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023

DATA AJUDICAÇÃO: 06/03/2023

VALIDADE: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇOS REGISTRADOS PARA O ITEM 01.

LOTE I

FORNECEDORA: ANDREIA ROQUE COELHO (PENSÃO DA ROSIMAR), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.915.556/0001-00, estabelecida a Rua São Pedro, 1802, Centro, Teresina/PI.
 Vide Anexo I.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Diária (com café, almoço e janta), em quarto com boas condições de higiene, com ventilador.	UND	3.500	48,00	168.000,00

Foro: Eliseu Martins/PI
 Data da Assinatura: 06/03/2023
 Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Aldimar de Sousa Dias

Id:0E2897B137DA236F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802 de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º EXONERA, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **ROSIMARY DE ANDRADE BARBOSA**, CPF: 033.757.523-18, do cargo comissionado, de Coordenadora de Cadastro da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 20 de março de 2023.

Edilson Sêrvulo de Sousa
 Edilson Sêrvulo de Sousa
 Prefeito Municipal